



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

São Pedro dos Crentes – MA, 27 de outubro de 2022.

AO ILUSTRÍSSIMO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO.
JONDRES DA SILVA ROCHA
NESTA.

Ilustríssimo Controlador,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico nº 038/2022, MENOR PREÇO GLOBAL**, deflagrado no Processo Administrativo nº **126/2022**, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 126/2022

Pregão Eletrônico nº 038/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Pedro dos Crentes - MA.
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME CONVÊNIO 8.076.00/2019, SICONV N°899583, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação visando Contratação de empresa para pavimentação asfáltica no município de São Pedro Dos Crentes - MA, conforme convênio 8.076.00/2019, SICONV nº899583, celebrado entre a Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco e Do Parnaíba – CODEVASF e o município de São Pedro dos Crentes – MA.

Em analise dos autos constata-se o seguinte relatório acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Oficio dos Secretários Municipais do municipio requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para pavimentação do referido no objeto do presente certame; o termo de referencia, contendo as especificações; a autorização do Prefeito Municipal; a existência do Projeto Basico; convênio 8.076.00/2019, SICONV nº899583, celebrado entre a Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco e Do Parnaíba – CODEVASF; o Processo de Atuação pela CPL; o memorando nº 081/2022, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade requisitando a dotação orçamentaria; a resposta ao memorando nº 081/2022 contendo a dotação orçamentaria para suportar a despesa; mais adiante contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 30 de outubro de 2022 a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diario Oficial do Município e da Uniao informando que o certame ocorreu no dia 18/10/2022, as 08:30hs; de juntada de credenciamento; juntada de proposta de preço; juntada de documentação de habilitação; ata de abertura e julgamento; proposta consolidada, termo de adjudicação; Despacho para análise do Controle Interno

Na data designada compareceram as empresas cadastradas, conforme Ata Proposta em anexo ao processo.

E o relatorio,

Com efeito, a Administração publica, através da comissão permanente de licitação do municipio de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes da Lei 10.520/2002, realizando o processo licitatorio sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas, com as propostas comerciais e documentações cadastradas no portal compras publicas referente aos itens ofertados, para participar do presente processo licitatorio nesta modalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Iniciados os trabalhos após etapas de lances de cada ITEM apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de registro de preços, que a empresa vencedora foi a **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, CNPJ: 08.866.317/0001-17**, pelo valor total Global de: **R\$ 382.000,00** (Trezentos e oitenta e dois mil)

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequar as exigências do instrumento convocatório conforme demonstrado nas propostas reajustadas anexa a Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o analise integral da licitação o Processo Administrativo nº 109/2022, referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, foi realizado de forma regular e legal obedecidas de foram, in toto, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

E o parecer.

Sao Pedro dos Crentes/MA, 28 de outubro de 2022.


Jondres da Silva Rocha
Portaria 125/2022
CRA/MA: 07851
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICACÃO DE PARECER

Orgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME CONVÊNIO 8.076.00/2019, SICONV N°899583, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF E O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

Protocolo: 126/2022/CPL/SPC

Pregão Eletronico: 038/2022

TERMO DE RATIFICACAO DE PARECER

Que se faz aos 30 de Setembro de 2022, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando- se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

Sao Pedro dos Crentes/MA, 28 de outubro de 2022.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador Geral do Município
Portaria nº 020/2021
OAB/MA nº 13.572